

PORTARIA Nº 1037/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme períodos citados abaixo, nos termos do Artigo 9º e do Artigo 12-A do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Períodos	Nota
Debora da Rocha Zanini	252687/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2019/2020	9,83
			2020/2021	9,88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccc43bac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar